



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

*Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## **DECRETA**

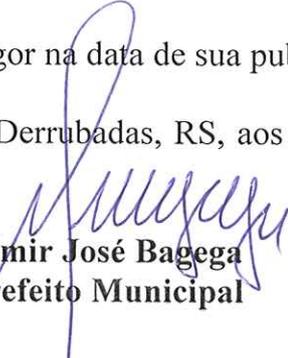
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, véspera de natal e ano novo, respectivamente, no período da tarde.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

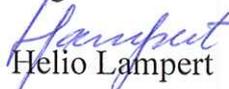
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

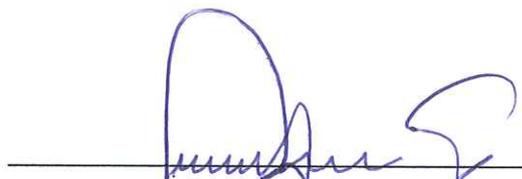


# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2015**, 17 de dezembro de 2015, que decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas e dá outras providências, esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2015.

  
Marlom A. Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria Designação nº 241/2013**